

## **REPRESENTAÇÃO Nº. 20/2013**

Da Vereadora Maria da Conceição Aparecida Baeta

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Apresento, nos termos do artigo 124, III, do Regimento Interno, a presente Representação, a ser encaminhada ao Senhor Itamar Cláudio Neto, Delegado de Polícia Civil, sugerindo a confecção de carteiras de identidade para os alunos da Escola Estadual “Deputado Patrús de Sousa”, **na própria escola**, facilitando assim a efetivação da cidadania, pois, muitas vezes, os alunos deixam de participar de projetos fora do município devido à falta do documento.

Sala do Plenário Vereador Celestino Batista, 29 de agosto de 2013.

**MARIA DA CONCEIÇÃO APARECIDA BAETA**  
-Vereadora-